



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040402/2022
FLS.	17
Rub.	2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 040402/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratação das empresas: **J.L. Sampaio Batista – Móveis e Eletros**, inscrito CNPJ: 01.662.989/0001-61, ofertou pelo **Lote I**, (kit Colchão) o valor total de R\$ **149.760,00 (cento quarenta nove mil e setecentos e sessenta reais)**, a empresa **F. Sobrinho Gomes – EPP**, inscrito CNPJ: 17.239.264/0001-03, ofertou pelo **Lote II**, (kit cesta básica) o valor total de R\$ **234.185,48** (duzentos trinta e quatro mil, cento oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ofertou pelo **Lote III**, (kit produtos de limpeza) o valor total de R\$ **72.684,00** (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta quatro reais), ofertou pelo **Lote IV**, (kit Higiene Pessoal) o valor total de R\$ **100.508,80** (cem mil, quinhentos e oito reais), ofertou pelo **Lote V**, (kit Agua mineral, embalagem de 20 litros) o valor total de R\$ **12.544,00** (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), para a Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, Agua mineral (embalagem de 20 litros) e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV/1993.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete da Prefeita

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0009 2.128 Ação de enfrentamento às emergências e apoio Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 19 de abril de 2022.


Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Chefe de Gabinete da Prefeita